



PORTARIA N.º 14.817, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

34

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Denis Alvarenga Ribeiro, Motorista, matrícula 4708, que completou 5 (cinco) anos de efetivo exercício no dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo